



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

CPL - JAICÓS

Folha _____



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 - TP

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poços nas localidades Tanque dos Batistas e Lagoa Achada/Sampaio, zona rural no Município de Jaicós-PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Aos 10 (dez) dia do mês julho do ano de dois mil e vinte (2020) no prédio do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, reuniu-se as 08:30 horas, o Presidente da CPL deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preço n.º 004/2020**. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente declarou aberta a sessão para recebimento da documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Compareceram á sessão as seguintes empresas:; **1) LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 27.519.301/0001-82, com sede na Av. Industrial II, Urbano, Jaicós - PI, representada pelo Sr. Geraldo Rosendo de Sousa Neto, CPF nº 065.917.573-84; **2) EMERSON DE ARAÚJO FONTES - ME**, CNPJ nº 09.257.632/0001-00, com sede na Rua Armínio Rocha, nº 185, Bairro Bomba, Picos-PI, representada pelo Sr. Timoteo Wilton Luz e Fontes, CPF nº 339.917.073-49; **3) DORO & BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA**, CNPJ nº 20.994.835/0001-11, com sede na Rua Duque de Caxias, 422, Centro, Inhuma -PI, representada pelo Sr. Isidoro Barbosa Sousa Junior, CPF nº 027.464.853-97. Todas as empresas apresentaram o devido Comprovante de Cadastro do Município (CRC). As empresas foram devidamente credenciadas em conformidade com o edital. Dando continuidade, o Presidente da CPL abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas e passou para os representantes das empresas rubricassem todas as documentações. Todas as empresas restaram devidamente habilitadas e nenhum representante manifestou interesse em interpor recurso. Dando continuidade, a Comissão abriu os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas e contactou os seguintes preços:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTAS
---------	--------------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 98.080,76
EMERSON DE ARAÚJO FONTES - ME	R\$ 112.388,74
DORO & BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA	R\$ 130.125,74

Dando continuidade, a comissão resolveu suspender o procedimento para encaminhar as propostas de preços para a engenharia do município emitir um parecer quanto a validade das propostas. Após a análise será divulgado o resultado da vencedora através de publicação no Diário Oficial dos Municípios das empresas licitantes e ficará aberto o prazo recursal do art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Após decorrido o prazo para apresentação de recursos ficará aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela comissão e licitantes presentes.

Raimar Granja de Menezes
Pregoeiro

Flávia Nascimento Sousa
Apoio

Stênio Campos Costa
Apoio

Licitante Presente:

1. LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI

2. EMERSON DE ARAÚJO FONTES - ME

3. DORO & BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA